

MEMORANDO Nº 274/2021

Da: Secretaria Municipal de Fazenda
A: Central Geral de Compras/GEGOV

Prezados Senhores:

Com relação aos questionamentos do Pregão Presencial Nº 001/2021 feitos pela Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício nº 002/2021SEG Sul Fluminense- RJ informamos a seguir:

- 1.1 Não concordamos. É uma exigência legal, prevista no art.78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Não temos nem registro das solicitações a CEF. Raramente nos últimos 5 (cinco anos) fizemos solicitações nesse sentido e somente alguns casos pontuais.
Pagar R\$ 0,30 (trinta centavos) por registro é uma solicitação descabida e altamente onerosa face seu reduzido custo.

Volta Redonda, 01 de Julho de 2021.



Eudis Furtado
Assessor Consultivo/SMF



Erik de Souza Higino
Secretário de Fazenda

PMVR/SMG/CC	
RECEBEMOS	
DATA:	02 / 07 21
HORA:	11:55
ASS:	<i>few</i>
IMATRIC:	39277